



Decreto Municipal nº 37/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 319/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 319/2026

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIA PARÉ GOMES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

AUTORIZO a Dispensa nº 001/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos epigrafados, nos termos do Decreto 139/2024 (Decreto da Contratação Direta) e Decreto Municipal nº 144/2024, para contratação da empresa, **KM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.058.497/0001-88**, no valor de **R\$ 30.099,01 (trinta mil e noventa e nove reais e um centavo)**, na vigência de 30 (trinta) dias.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Maracaju/MS, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito de Maracaju-MS